CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 6.412 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO GERAL Nº. 952
Em 20/11/18

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/11/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Bombeiros Militares Sargento Quiorato e Soldado Meirelles, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar – 3ª Companhia BM – 4º BBM - Muriaé.**

É com grande satisfação que destacamos e parabenizamos os bombeiros militares Sargento Quiorato e Soldado Meirelles que, com bravura e grande competência, honrando a bela profissão que ocupam, realizaram no último dia 18 de novembro do corrente ano o parto do pequeno Arthur, durante um chamado de emergência na zona rural deste município, ainda no interior da viatura, salvando a vida da mãe e do bebê de forma heroica.

Parabenizo os militares envolvidos neste ato, ressaltando na oportunidade a importância do papel dos bombeiros em nossa sociedade, os quais possuem grande preparação técnica e qualidade nos serviços prestados à população. Muriaé só tem a agradecer pelos relevantes serviços prestados pelos militares neste município!

Cópia da presente moção deverá ser entregue ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Rua Manoel Pereira de Carvalho, Gávea, Muriaé-MG, CEP 36889-030.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de novembro de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT